

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Passa Sete - RS, exercício de 2010, e dá outras providências.

IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE
LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Passa Sete , RS, gestão do Senhor Bertino Rech (Prefeito), exercício de 2010, em conformidade com o parecer nº 16.020 do Tribunal de Contas do Estado, referente o processo nº 001280-02.00/10-5.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 02 dias do mês de setembro de 2014.

Idolésia de fátima Cremonese Lopes
Presidente

Registre-se e publique-se em 02/09/2014.

Flávio Batista da Silva
Secretário

Certifico a publicação em 02/09/2014.

Volnei José Batista da Silva
Secretário da Presidência